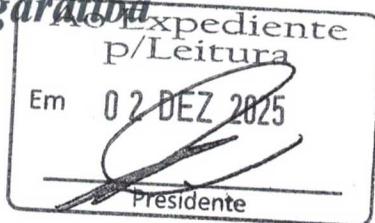




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 306 /2025.

ASSUNTO: MENSAGEM N°65/2025 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: CAPEIA O PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LEI DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULAM E/OU PROCESSAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02/12 /2025.

  
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO  
(CHICÃO DA ILHA)  
Presidente



  
KAIOLUIZ PEIXOTO FREIJANES  
(KAIODOZÉ LUIZ DO POSTO)  
Relator